



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

**Relatório de Visitas de Monitoramento do Centros Socioeducativos  
- UMF/TJCE**

**RELATÓRIO DE VISITAS DE MONITORAMENTO DOS  
CENTROS SOCIOEDUCATIVOS  
UMF/TJCE**

---



**Estado do Ceará  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça**

Fortaleza, junho de 2025



---

**Relatório de Visitas de Monitoramento do Centros Socioeducativos  
- UMF/TJCE**

**SUMÁRIO**

1	DESCRIÇÃO GERAL	03
2	METODOLOGIA DAS VISITAS	03
3	ANÁLISE INDIVIDUAL DAS UNIDADES VISITADAS	03
4	QUARO COMPARATIVO DAS UNIDADES VISITADAS	06
5	RECOMENDAÇÕES	06
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	07



## **DESCRIÇÃO GERAL, MISSÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

### **1 INTRODUÇÃO**

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (UMF/TJCE), criada pela Resolução nº 11/2024 do TJCE, em consonância com a Resolução CNJ nº 364/2021, atua para assegurar o cumprimento das determinações da Comissão (CIDH) e da Corte (Corte IDH) Interamericana de Direitos Humanos. A UMF é composta por magistrados(as) com experiência em direitos humanos e é coordenada pelo Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava. Entre suas competências estão o monitoramento de processos afetados por decisões interamericanas, apoio técnico às unidades judiciárias, formação de magistrados e articulação com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

### **2 METODOLOGIA DAS VISITAS**

As visitas de monitoramento foram realizadas por comitiva composta por magistrados da UMF/TJCE, entre março e junho de 2025. Cada inspeção teve como objetivo avaliar as condições de cumprimento das medidas socioeducativas, com foco na garantia dos direitos fundamentais à integridade física e psicológica, à educação, à saúde e à dignidade humana. A equipe utilizou formulário padronizado contendo questões objetivas e descritivas, com observância das normas nacionais e internacionais de direitos humanos.

### **3 ANÁLISE INDIVIDUAL DAS UNIDADES VISITADAS**

#### **3.1 Centro Socioeducativo Dom Bosco**



## Relatório de Visitas de Monitoramento do Centros Socioeducativos - UMF/TJCE

*Infraestrutura:* Unidade definitiva, com capacidade projetada para 60 adolescentes e lotação atual de 50. A ala disciplinar apresenta condições insalubres, ausência de chuveiro e ventilação deficiente.

*Segurança e Integridade:* Dois adolescentes foram recolhidos à ala disciplinar na semana da visita. Relataram-se agressões físicas praticadas por socioeducadores. Os adolescentes relataram a realização de revista vexatória, inclusive com o agachamento do adolescente 3 vezes na frente do socioeducador. Há presença de escorpiões e roedores nos dormitórios.

*Educação:* A unidade oferta educação básica com 48 adolescentes formalmente matriculados. Dois adolescentes estavam com matrícula pendente devido à regularização com a Secretaria de Educação. Durante o cumprimento de medida disciplinar, há suspensão das atividades escolares.

*Saúde:* Há equipe com dois médicos (clínico geral e psiquiatra, quinzenalmente), duas enfermeiras, três assistentes sociais e duas psicólogas. Vinte e nove adolescentes fazem uso de psicotrópicos. Não há equipe do PNAISARI atuante.

### **3.2 Centro Educacional Patativa do Assaré**

*Infraestrutura:* Unidade definitiva com capacidade para 60 adolescentes e 47 internos no momento da visita. A ala disciplinar é insalubre, sem ventilação adequada, com relatos de ratos e limpeza realizada pelos próprios adolescentes.

*Segurança e Integridade:* Não havia adolescentes recolhidos na ala disciplinar durante a visita. Houve uma tentativa de suicídio no ano anterior. Adolescentes relataram que são submetidos à revista vexatória e precisam baixar o calção e agachar três vezes diante do orientador. Uma evasão foi registrada em atividade externa.

*Educação:* Quarenta e dois adolescentes estavam matriculados. Cinco não participavam das atividades escolares por questões administrativas. Durante o cumprimento de medidas disciplinares, os adolescentes não participavam da escolarização.

*Saúde:* Trinta e quatro adolescentes com transtornos mentais e em uso de psicotrópicos. Equipe conta com dois médicos, dois enfermeiros, três assistentes sociais e duas psicólogas. Não há



atuação do PNAISARI.

### **3.3 Centro Socioeducativo São Miguel**

*Infraestrutura:* Unidade provisória com capacidade de 75 vagas e 19 adolescentes no momento da visita. A ala disciplinar encontra-se desativada e será destinada a outra função.

*Segurança e Integridade:* Não havia adolescentes na ala disciplinar. A revista vexatória foi abolida em atividades internas, mas ainda ocorre após visitas. Houve mudança de protocolo para permitir a escolarização durante medidas disciplinares.

*Educação:* Todos os 19 adolescentes estavam matriculados, com aulas de segunda a quinta-feira. Há integração com os programas RECOMECE e ações pedagógicas permanentes.

*Saúde:* Atendimento psicológico diário e psiquiátrico quinzenal. Dez adolescentes fazem uso de psicotrópicos. Há uma psicóloga do PNAISARI atuando. Por ser unidade provisória, não há PTS formal.

### **3.4 Centro Socioeducativo São Francisco**

*Infraestrutura:* Unidade provisória, com capacidade de 67 adolescentes e 21 internos no momento da visita. A ala disciplinar possui baixa ventilação e iluminação precária.

*Segurança e Integridade:* Não havia adolescentes recolhidos no dia da visita, mas houve registro recente sem abertura de procedimento disciplinar. A revista vexatória foi relatada por adolescentes em plantões específicos. Houve mudança de rotina para manter a escolarização durante medidas disciplinares.

*Educação:* Todos os 21 adolescentes estavam regularmente matriculados, com aulas de segunda a quinta-feira.

*Saúde:* Seis adolescentes fazem uso de psicotrópicos. Atendimento com médico semanal e psiquiatra quinzenal. A unidade está sem equipe PNAISARI desde novembro de 2024. Utiliza ações de psicoeducação e práticas fitoterápicas. Não há PTS.



## Relatório de Visitas de Monitoramento do Centros Socioeducativos - UMF/TJCE

### 4 QUADRO COMPARATIVO DAS UNIDADES VISITADAS

ITEM	DOM BOSCO	PATATIVA DO ASSARÉ	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO
Capacidade	60	60	75	67
Lotação Atual	50	47	19	21
Natureza da Unidade	Definitiva	Definitiva	Provisória	Provisória
Ala Disciplinar Ativa	Sim	Sim	Não	Sim
Presença de Revista Vexatória	Sim	Sim	Após visitas	Relatos parciais
Aulas por Semana	5 dias	5 dias	4 dias	4 dias
Adolescentes Matriculados	48	42	19	21
Adolescentes com Psicofármacos	29	34	10	6
Possui equipe PNAISARI	Não	Não	Sim (1)	Não
Realiza PTS	Não	Não	Não (POLI)	Não (POLI)
Atendimento Psiquiátrico	Quinzenal	Quinzenal	Quinzenal	Quinzenal

### 5 RECOMENDAÇÕES

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará emite as seguintes recomendações:

1. Reforçar as providências para garantir a regularização do atendimento técnico nas unidades provisórias.
2. Assegurar a participação dos adolescentes em todas as atividades pedagógicas, inclusive durante cumprimento de medidas disciplinares.
3. Ampliar o acesso a atendimentos psicológicos e psiquiátricos regulares, inclusive com maior integração à rede de atenção psicossocial do SUS (CAPS, UBS etc.) e maior utilização de práticas integrativas e complementares à saúde mental.
4. Reforçar o atendimento psicológico e psiquiátrico nas unidades São Miguel e São Francisco, ampliando práticas integrativas e recursos humanos.



## Relatório de Visitas de Monitoramento do Centros Socioeducativos - UMF/TJCE

5. Eliminar completamente a prática da revista vexatória em adolescentes e orientar as equipes plantonistas quanto a essa proibição.
6. Orientar expressamente as equipes do Centro São Francisco a abolirem qualquer forma de revista vexatória, inclusive após visitas familiares.
7. Enviar ofícios às Prefeitura de Fortaleza solicitando vistorias técnicas, dedetização, desratização, limpeza urbana e melhorias de infraestrutura nas unidades.

### 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRÓXIMOS PASSOS

Como próximos passos, esta UMF priorizará o monitoramento do cumprimento das recomendações apresentadas neste relatório, por meio de visitas técnicas periódicas e da articulação permanente com os órgãos responsáveis por sua execução. O acompanhamento sistemático buscará não apenas identificar falhas e fragilidades, mas também reconhecer boas práticas e promover a troca de experiências exitosas entre as unidades.

A UMF atuará com protagonismo na indução de mudanças estruturantes e no fortalecimento da rede de proteção, consolidando seu papel como elo entre o sistema de justiça, os gestores das unidades socioeducativas e os órgãos de controle e fiscalização. Para tanto, intensificará as parcerias com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos, o Ministério dos Direitos Humanos, a UMF/CNJ, a Prefeitura de Fortaleza e organizações da sociedade civil, fomentando o diálogo interinstitucional e a construção de soluções integradas que priorizem a dignidade e os direitos fundamentais dos adolescentes.

Serão desenvolvidas ações concretas, como a proposição de protocolos unificados para o atendimento psicossocial, o incentivo à criação de comissões internas de direitos humanos nas unidades e a realização de audiências públicas e mesas de diálogo com a participação ativa dos adolescentes, garantindo-lhes espaço para o exercício do protagonismo e da escuta qualificada. A UMF também apoiará a implementação de planos individuais de atendimento que contemplem as dimensões educativas, de saúde, culturais e de reintegração social.

Além disso, esta UMF incentivará a realização de treinamentos e capacitações



## Relatório de Visitas de Monitoramento do Centros Socioeducativos - UMF/TJCE

contínuas voltados às equipes das unidades socioeducativas, com foco na prevenção de violações de direitos, no enfrentamento às práticas abusivas e discriminatórias, na mediação de conflitos e na ampliação das práticas restaurativas e de atenção integral aos adolescentes em cumprimento de medida. Serão ainda estimuladas iniciativas de valorização e suporte às equipes técnicas e socioeducadores, reconhecendo o papel central que desempenham na construção de um ambiente socioeducativo seguro, inclusivo e humanizado.

Por fim, a UMF manterá seu compromisso com a transparência e a prestação de contas à sociedade, divulgando relatórios periódicos sobre o andamento das recomendações e os avanços obtidos, de modo a reforçar a corresponsabilidade social na garantia dos direitos dos adolescentes e no aperfeiçoamento do sistema socioeducativo.

Eis, em síntese, o que se tinha a relatar.

Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

**Coordenador**

**UMF/TJCE**